

Ano XXIV nº 6245 – 20 de fevereiro de 2020

Pressão dos Sindicatos garante antecipação da PLR também na Caixa

Os Sindicatos e a Contraf-CUT conseguiram, através de ofício enviado à Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), antecipar a segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos empregados da Caixa Econômica Federal que já entrou na conta dos bancários(as) hoje quinta-feira (20/2).

A direção da Caixa divulgou um lucro de R\$ 21,1 bilhões em 2019, o que representa uma alta de 103% frente ao ano anterior (R\$ 10,3 bilhões). Segundo o banco estatal, o lucro registrado no ano passado foi recorde.

A PLR na Caixa é composta, além da regra básica e da parcela adicional previstas na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (módulo Fenaban), pela PLR Social, conquista dos empregados na campanha e na greve vitoriosa de 2010. A regra básica corresponde a 90% do salário-base mais verbas fixas de natureza salarial. Além disso, soma-se também um valor fixo de R\$ 2.457,29. O valor individual limita-se a R\$ 13.182,18. Se o total apurado na aplicação da Regra Básica ficar abaixo de 5% do lucro líquido apurado no exercício de 2019, o valor será majorado até que se atinja esse percentual ou será pago 2,2 salários do empregado, com limite de R\$ 29.000,77, o que ocorrer primeiro.

A parcela adicional é a divisão linear de 2,2% do lucro líquido apurado em 2019, dividido pelo número total de empregados elegíveis de acordo com as regras da CCT, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.914,59. É bom lembrar que se trata da segunda parcela. Portanto, são descontados os valores pagos na antecipação.

A PLR Social é a distribuição linear de 4% do lucro líquido a todos os empregados. Na Caixa, é antecipado 50% do valor da PLR na primeira parcela (levando em consideração a projeção de lucro).

Contraf-CUT e sindicatos conquistam canal de atendimento às mulheres vítimas de violência

Após ser cobrada pelo Comando Nacional dos Bancários, a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) aceitou, em mesa de negociação de quarta-feira 19/2, criar canais de atendimento às mulheres vítimas de violência, que tinham sido propostos em março de 2019.

Os bancos vão construir um texto da proposta e enviar para o Comando Nacional dos Bancários até a semana que vem. O Comando analisará a proposta e, se houver concordância, será assinado um acordo neste sentido ainda no mês de março, com data indicativa para o dia 11.

“É um passo importante para podermos avançar na construção deste instrumento que será fundamental para ajudar as trabalhadoras bancárias a romper o ciclo da violência”, disse a secretária da Mulher da Contraf-CUT, Elaine Cutis.

Na mesa da quarta, a Fenaban também apresentou para o Comando Nacional dos Bancários dados preliminares do 3º Censo da Diversidade Bancária.

Dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego, mostram que a diferença da remuneração nos bancos entre homens e mulheres em 1994 era de 21,1%. Em 2018, mantinha-se o mesmo patamar, tendo aumentado para 21,7%.

Os dados definitivos do Censo da Diversidade Bancária devem ser apresentados até o final de março, quando o Comando e a Fenaban voltarão a tratar do assunto e poderão analisá-los com maior precisão para debater propostas de como avançar na promoção da equidade na categoria.



DEJUR INFORMA

O Departamento Jurídico do SindBancários Petrópolis (DEJUR), informa que devido ao Carnaval não haverá plantão Jurídico na próxima quinta-feira 27/02.

Retornaremos com o Plantão Jurídico do sindicato no dia 05 de março de 2020 (quinta-feira), de 15:00 às 19:00.



RECESSO DE CARNAVAL

